



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVAS PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO COM OBJETIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a custear materiais e equipamentos permanentes da Câmara Municipal de Campo Largo.

Verificou-se a necessidade de suplementar a dotação orçamentaria referente a materiais e equipamentos permanentes para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Campo Largo em realizar adequações, melhorias no mobiliário e estrutura deste Órgão Legislativo.

Dessa forma, teremos mais uma vez, garantido a aplicação dos princípios relacionados à Administração Pública, notadamente o da efetividade pelas melhorias e adequações que serão realizadas.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que poderemos contar com V. Exas. para aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

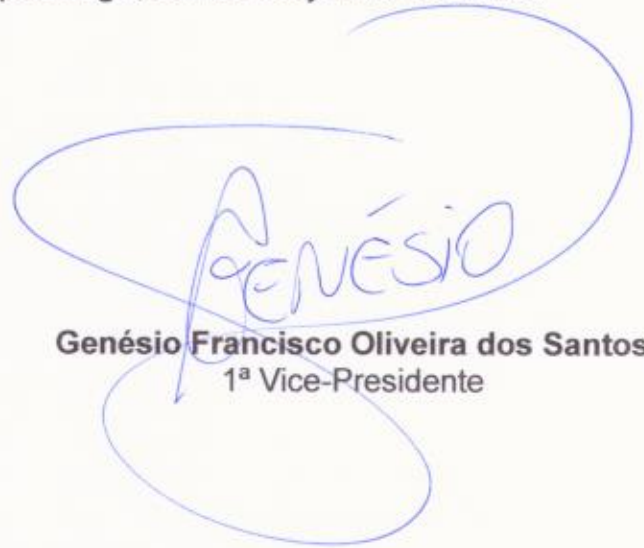


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de junho de 2.022.



Pedro Alberto Barausse
Presidente



Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente



Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente

Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária



João Aparecido de Freitas
2º Secretário